



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Rua Aureliano Gonçalves Siqueira, 106 - Centro - CEP: 39.492-000 - Fone: (38) 3622 4244

email: câmara.pedras@yahoo.com.br - CNPJ: 74.126.160/0001-18

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024 DE 09 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania Honorária Pedrense, a personalidade que se segue nos termos do art. 263º do Regimento Interno da Câmara Municipal e dá outras providências”.

O Presidente da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, através dos seus representantes aprovou e eu, no uso das atribuições legais, sanciono e promulgo o Seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o “TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA PEDRENSE”, ao Reverendíssimo Padre **JEIDSON CARDOSO RIBEIRO**, em reconhecimento aos notáveis serviços prestados neste Município, em especial pelo seu trabalho incansável em prol do bem-estar social e espiritual dos cidadãos.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz, realizará uma Sessão Solene, para fazer a entrega do Diploma do Título de Cidadania ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz-MG,
09 de maio de 2024.


Carlos Eduardo Mendes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal